



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO ADITIVO Nº 01/2026
VINCULADO AO CONTRATO Nº 14/2026

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 04.215.199/0001-26, com sede na Avenida Heraclides de Lima Gomes, 2750, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, brasileiro, separado, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da carteira de identificação RG nº [REDACTED] residente e domiciliado no [REDACTED] no Município de Boa Vista do Incra - RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa, **BAIERLE ESCAVAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.910.422/0001-93, com sede na Rua Farnkelin Werle, Bairro Centro, na cidade de Boa Vista do Incra – (RS), neste ato representada por seu representante legal, Sr. Luis Ramos Baierle, aqui denominado **CONTRATADA**, têm justos e celebrado o presente termo aditivo, de acordo com as cláusulas e condições expostas a seguir, que são aceitas pelas partes contratantes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os contratantes, de comum acordo e com fundamento legal no Art. 125, da Lei 14.133/2021, majoram o item 01 do objeto descrito na Cláusula Primeira do Contrato nº 14/2026, passando de 150 horas para 187,5 horas.

O aumento de 37,5 horas corresponde a um acréscimo de R\$ 10.512,38 (dez mil quinhentos e doze reais e trinta e oito centavos) ao valor do contrato, que passa a ser de R\$ 52.561,88 (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

A despesa decorrente deste aditivo será suportada pela seguinte dotação orçamentária:

06.01.2.605.3.3.90.39.21 (369) / 1.500.0000.0001

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do contrato original permanecem inalteradas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
ASSESSORIA JURÍDICA

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2026 em 04 (quatro) vias de igual teor para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Boa Vista do Incra - RS, 01 de abril de 2026.

BAIERLE ESCAVAÇÕES LTDA
CONTRATADO

GILMAR LAURINDO BELLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Cristian Ghisleri Martins
Fiscal

Lindomar Campos de Matos
Suplente de Fiscal